



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

DRA. TRÍCIA BARRETO
VEREADORA

REQUERIMENTO Nº DE 20 DE ABRIL DE 2022

Vereadora Dra. Trícia Barreto - MDB

Requer encaminhamento, nos termos do art. 136, inciso I, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Companhia Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, solicitando em caráter de urgência, que seja realizada a instalação de placas com aviso (**PROIBIDO JOGAR LIXO**) em canteiro lateral e limpeza com retirada de lixo e entulho no córrego cujas margens estão situadas no cruzamento das ruas João de Sá Sobrinho com a rua José Epaminondas, na divisa dos Bairros Maracanã e Santa Isabel II etapa. (atrás da Matinha)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

A Vereadora que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Companhia Municipal de Transporte e Serviços Urbanos, solicitando em caráter de urgência, que seja realizada a instalação de placas com retirada de lixo e entulho no córrego cujas margens estão situadas no cruzamento das ruas João de Sá Sobrinho com a rua José Epaminondas, na divisa dos Bairros Maracanã e Santa Isabel II Etapa. (atrás da Matinha)

JUSTIFICATIVA

O lixo acumulado em local inadequado causa transtornos à população, tendo em vista que contribui para a proliferação de mosquitos e demais animais vetores de doenças. Devido ao acúmulo tanto do lixo quanto de entulho, estes acabam indo parar dentro do córrego poluindo as águas.

Com o objetivo de oferecer mais saúde e segurança à população é que o pleito se faz necessário e urgente.

Câmara Municipal de Anápolis, 20 de abril de 2022.


Vereadora Dra Trícia Barreto - MDB

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040